

#### I. Indicação dos autores:

- a) Natália Luiza Machado Reche - Passo Fundo/RS;
- b) Marcos Roberto Raber - Passo Fundo/RS; Ivone Litwinski Suffert - Passo Fundo/RS.

#### II. Título da proposta de diretriz:

Contratar plataforma de transmissão de dados em tempo real que possibilite privacidade de acesso aos filiados para realização de reuniões e assembleias.

#### III. Resumo:

Com o advento da pandemia, vários segmentos da sociedade tiveram que se adaptar ao isolamento social. Nesse contexto, os serviços de transmissão em tempo real (*streaming*) tiveram procura crescente e exponencial para possibilitar a realização de reuniões familiares, de trabalho, aulas, cursos e treinamentos. Entretanto, especialmente no último ano, observa-se que o Sindicato optou por realizar transmissões (as ditas “*lives*”) através de uma plataforma de acesso aberto (*youtube*), o que fez com que fosse perdida a privacidade nas deliberações e, ainda, dificultada a participação dos filiados com opiniões, fundamentais para o crescimento do Sindicato (e da carreira). Nesse sentido, entende-se que seja imperiosa a contratação de uma plataforma que possibilite a realização de reuniões e assembleias de maneira privativa, sem constrangimentos ao debate sobre as pautas e para que cada filiado possa emitir opiniões, críticas e sugestões de forma efetiva.

Palavras chaves: plataforma, digital, privacidade, reuniões.

#### IV. Conteúdo:

O Mundo não é dos mais fortes, e sim dos que melhor se adaptam às condições impostas. Nesse contexto, a consolidação das redes sociais como ferramenta de comunicação foi fortalecida pelo distanciamento social decorrente da pandemia do COVID-19 (BRAGA, 2021). Considerando o avanço unidirecional da tecnologia sob todos os aspectos do nosso cotidiano

(trabalho, lazer, redes sociais, acesso a informação), entende-se que não seja razoável permanecer realizando assembleias e reuniões, muitas vezes fundamentais para o rumo da carreira, através de um serviço de *streaming* aberto.

Atualmente, existem dezenas de plataformas de transmissão digital em tempo real, e que possibilitam ótima qualidade no serviço, além de privacidade (apenas acesso por meio de senhas e usuários) e absoluta interação entre os filiados. Diversos serviços identificaram nas plataformas digitais uma opção para manutenção do atendimento à sociedade, a exemplo do judiciário que implementou audiências *online* para resolução de conflitos de forma satisfatória e econômica (NETTO *et al*, 2020). O próprio Anffa Sindical, tanto para a eleição (escolhas das diretorias da DIREX, DSs, Seções, eleição do Conaffa) quanto demais deliberações em geral, inovou, adotando e implementando o sistema de votações *online*, substituindo o sistema presencial ou por correspondência.

A atual maneira adotada pelo Sindicato para a realização das assembleias gerais nacionais, especialmente nesse recente movimento, através do sistema de “*live*” na plataforma “*youtube*”, dificulta a participação do filiado com opiniões ou mesmo manifestações, e ao mesmo tempo inibe o repasse de certas informações por parte da DIREX, justamente por se tratar de uma ferramenta aberta, onde qualquer usuário conectado na rede mundial de computadores pode assistir. Assim, seria fundamental que o Anffa Sindical adotasse um serviço pago de transmissão em tempo real, que possibilitasse a entrada dos usuários através de login/senha para preservar o conteúdo das assembleias (de uma maneira mais privativa) e ainda garantir o direito de participação ativa de cada filiado, enriquecendo a discussão sindical.

Entre as plataformas mais utilizadas no Brasil está o “*Zoom*” que apresenta disponibilidade de versões gratuitas e pagas do *software*, apresentando limite de 100 e 300 participantes, respectivamente (1). Outra plataforma com ampla difusão é o “*google meeting*” que possibilita 500 participantes associado a transmissão ao vivo (2). Apesar das plataformas fechadas mais conhecidas apresentarem como fator limitante o número de participantes por reunião, a possibilidade de personalização de ambientes

virtuais, a exemplo do indicado no site da “GoTo Meeting” é uma realidade factível (3). Isso demonstra que é possível dirimir essa questão do número máximo de participantes, atendendo à realidade do Anffa Sindical.

O preço de contratação possui uma certa variabilidade entre as diferentes plataformas, dependendo de vários fatores, como qualidade de som e imagem, número de participantes, tempo de transmissão, etc. Porém, é importante lembrar que independentemente de qual plataforma viesse a ser contratada, inevitavelmente acarretaria em economicidade com diárias, deslocamentos e passagens aéreas, e o retorno seria imediato, deixando o sindicalizado corretamente informado sobre os assuntos sindicais, evitando notícias falsas entre os sócios, estimulando a participação dos mesmos, e dessa forma, aproximando Sindicato x Sindicalizados.

## V. Bibliografia

- 1) [Tipos e funções de usuários Zoom – Suporte Zoom](https://support.zoom.us/hc/pt-br/articles/201363173-Tipos-e-fun%C3%A7%C3%B5es-de-usu%C3%A1rios-Zoom#:~:text=Um%20usu%C3%A1rio%20b%C3%A1sico%20em%20um,uma%20conta%20Corporativa%20de%20300.)  
<https://support.zoom.us/hc/pt-br/articles/201363173-Tipos-e-fun%C3%A7%C3%B5es-de-usu%C3%A1rios-Zoom#:~:text=Um%20usu%C3%A1rio%20b%C3%A1sico%20em%20um,uma%20conta%20Corporativa%20de%20300.>
- 2) [Planos de preços do Google Workspace \(antigo G Suite\)](https://workspace.google.com/intl/pt-BR/pricing.html)  
<https://workspace.google.com/intl/pt-BR/pricing.html>
- 3) [Planos e preços Cisco Webex| Videoconferência e chamadas em nuvem](https://pricing.webex.com/br/pt/index.html)  
<https://pricing.webex.com/br/pt/index.html>

Braga, Robson da Silva A cidade-lar e o lar-cidade: conexões entre público e privado no uso de videoconferência para eventos artísticos, reuniões de trabalho e aniversários Revista TOMO, núm. 38, 2021, Janeiro-Junho, pp. 147-171 Universidade Federal de Sergipe Brasil DOI: <https://doi.org/10.21669/tomo.vi38.14665>

E SOUZA NETTO, José Laurindo; RICARDO FOGAÇA, Anderson; GARCEL, Adriane. MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS EM TEMPOS DE COVID-19: online dispute resolution – ODR. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, [S.l.], v. 1, n. 26, p. 21-32, jan. 2020. ISSN 2316-2880. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3989/371372311>>. Acesso em: 18 jul. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v2i27.3989>.